



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0279/2015, de 22 de abril de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO n.º 01/2015, que trata de solicitação do Presidente da Comissão Eleitoral para prorrogar o prazo de finalização da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Direito – Campus Mossoró, enviado para este Gabinete em 22 de abril de 2015;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0234/2015, de 09 de abril de 2015, que designou Comissão para realizar a eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Direito – Campus Mossoró, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0268/2015, de 17 de abril de 2015;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para que a Comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0234/2015, de 09 de abril de 2015 e alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0268/2015, de 17 de abril de 2015, possa ultimar os procedimentos relativos à eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Direito – Campus Mossoró, conforme teor do Processo nº 23091.003244/2015-62.

Parágrafo Único: A Comissão terá um acréscimo de prazo de 06 (seis) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos, a saber, até 30 de abril de 2015.

**Art. 2º** A referida Comissão é composta pelos seguintes membros:

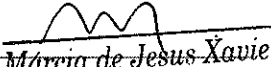
a) Representantes docentes: **Marcelo Lauer Leite** (Presidente), **Raquel Araújo Lima** (membro titular) e **Claudino Carneiro Sales** (membro suplente);

b) Representante discente: **Ênio Rodrigues de Castro-Villaça** (titular).

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 25 de abril de 2015.

  
**Jose de Afimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
22/04/15

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete